

de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 150307/2020, de 21.02.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Thainná Magalhães de Alencar, Id. Funcional nº 5903372/4, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Brasília/DF, no período de 03 a 06.03.2020, para participar do Grupo de Trabalho – Gestão Estratégica de Pessoas nos Governos Estaduais e Distrital - GTDGEPE na referida cidade.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 de FEVEREIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 511, de 20 de janeiro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 36, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		0,00	1.496.708,74	2.338.722,40	2.720.727,12	6.556.158,26
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	448.714,19	0,00	0,00	448.714,19
	0301	0,00	0,00	1.788.227,12	1.788.227,12	3.576.454,24
Obras e Instalações						
Reforma	6101	0,00	497.499,27	0,00	0,00	497.499,27
Outras Despesas Correntes	0301	0,00	550.495,28	550.495,28	932.500,00	2.033.490,56
Despesas Ordinárias	0301	0,00	0,00	1.651.789,10	1.651.789,10	3.303.578,20
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Outras Despesas Correntes		0,00	407.962,22	0,00	0,00	407.962,22
DEA						
	0101	0,00	369.505,48	0,00	0,00	369.505,48
	0261	0,00	38.456,74	0,00	0,00	38.456,74
Pessoal e Encargos Sociais						
DEA	0101	0,00	39.679,10	0,00	0,00	39.679,10
CPH						
Investimentos		0,00	401.801,78	0,00	0,00	401.801,78
Obras e Instalações	0101	0,00	401.801,78	0,00	0,00	401.801,78
SE Dop						
Investimentos		0,00	1.825.000,00	0,00	0,00	1.825.000,00
Obras e Instalações	0301	0,00	1.825.000,00	0,00	0,00	1.825.000,00
SETRAN						
Investimentos		0,00	19.809.271,27	0,00	0,00	19.809.271,27
Obras e Instalações						
	0124	0,00	2.513.078,23	0,00	0,00	2.513.078,23
	0126	0,00	180.500,00	0,00	0,00	180.500,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0125	0,00	17.115.693,04	0,00	0,00	17.115.693,04

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						
SEAP						
	0101	0,00	438.230,31	0,00	0,00	438.230,31
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
		0,00	138.452,14	0,00	0,00	138.452,14

COHAB	0101	0,00	138.452,14	0,00	0,00	138.452,14
Governança Pública		0,00	1.884.908,72	0,00	0,00	1.884.908,72
COHAB						
	0101	0,00	50.492,71	0,00	0,00	50.492,71
	0261	0,00	9.416,01	0,00	0,00	9.416,01
SE Dop						
	0301	0,00	1.825.000,00	0,00	0,00	1.825.000,00
Infraestrutura e Logística						
CPH		0,00	20.211.073,05	0,00	0,00	20.211.073,05
SETRAN						
	0101	0,00	401.801,78	0,00	0,00	401.801,78
	0124	0,00	2.513.078,23	0,00	0,00	2.513.078,23
	0125	0,00	17.115.693,04	0,00	0,00	17.115.693,04
	0126	0,00	180.500,00	0,00	0,00	180.500,00
Manutenção da Gestão						
COHAB		0,00	249.280,46	0,00	0,00	249.280,46
	0101	0,00	220.239,73	0,00	0,00	220.239,73
	0261	0,00	29.040,73	0,00	0,00	29.040,73
Segurança Pública						
SEAP		0,00	1.058.478,43	3.990.511,50	4.372.516,22	9.421.506,15
	0101	0,00	10.483,88	0,00	0,00	10.483,88
	0301	0,00	550.495,28	3.990.511,50	4.372.516,22	8.913.523,00
	6101	0,00	497.499,27	0,00	0,00	497.499,27

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.259.700,55	0,00	0,00	1.259.700,55
0124 - Royalty Mineral	0,00	2.513.078,23	0,00	0,00	2.513.078,23
0125 - Royalty Hídrico	0,00	17.115.693,04	0,00	0,00	17.115.693,04
0126 - Royalty Petróleo	0,00	180.500,00	0,00	0,00	180.500,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	38.456,74	0,00	0,00	38.456,74
0301 - Recursos Ordinários	0,00	2.375.495,28	3.990.511,50	4.372.516,22	10.738.523,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	497.499,27	0,00	0,00	497.499,27
TOTAL	0,00	23.980.423,11	3.990.511,50	4.372.516,22	32.343.450,83

PORTARIA Nº 37, DE 26/02/2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e do(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.563.078,20 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867430 - SETRAN	0124	444042	2.513.078,20
251010312615088238 - PGE	0101	339040	50.000,00
TOTAL			2.563.078,20

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867430 - SETRAN	0124	449051	2.513.078,20
251010312615088238 - PGE	0101	339140	50.000,00
TOTAL			2.563.078,20

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 528004

RETIFICAÇÃO Nº 9/2020

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 544, de 10/02/2020, publicado no D.O.E nº 34.118, de 13/02/2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662012613115088255 - DETRAN	0661	339039	1.111.604,82

LEIA-SE:

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612615088238 - DETRAN	0661	339040	1.111.604,82